ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

A **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 83.779.413/0001-43, com sede na Rua Alberto Stein, nº 466, bairro Velha, Blumenau/SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Marcelo Doutel da Silva**, e o **INSTITUTO GENE BLUMENAU**, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.421.267/0001-76, com sede na Rua São Paulo, nº 3366, Bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Udo Schroeder**, resolvem celebrar o presente **2º Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira original, com fundamento no disposto na **Cláusula Décima Segunda** do instrumento original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR MENSAL

Fica reajustado o valor mensal do repasse financeiro da AMVE ao Instituto Gene Blumenau para o montante de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** mensais, a partir do mês de **março de 2025**, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de março de 2025 (AGO 528).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira até **07 de julho de 2026**, assegurando a continuidade da execução do Programa Conecta AMVE, em consonância com o Ofício nº 25/2025 do Instituto Gene Blumenau.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições previstas no Termo de Cooperação Técnica e Financeira original e em seu 1º Termo Aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Blumenau, 13 de maio de 2025.

Marcelo Doutel da Silva
Presidente da Amve

Udo Schroeder
Presidente GENE